



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 052/2019.....	2
DECRETO Nº 053/2019.....	4
DECRETO Nº 054/2019.....	6
DECRETO Nº 055/2019.....	8
DECRETO Nº 064/2019.....	10
DECRETO Nº 065/2019.....	12
DECRETO Nº 066/2019.....	13
DECRETO Nº 067/2019.....	14
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.....	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.....	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.....	17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 52/2019 de 22/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
10.003.08.243.0019.6.001.	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		
165 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
Total Redução:			60.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 22 de fevereiro de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 053/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 53/2019 de 22/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 54.978,09** (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
191 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.978,09
Total Suplementação:		54.978,09

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 22 de fevereiro de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 054/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 54/2019 de 22/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.041.	Manutenção Secretaria de Saúde	
192 - 4.4.90.52.00.00	33317 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.506,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
07.002.10.304.0008.2.173.	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS	
193 - 3.3.90.30.00.00	33317 MATERIAL DE CONSUMO	594,00
194 - 3.3.90.39.00.00	33317 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790,00
	Total Suplementação:	3.890,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 22 de fevereiro de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 055/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 55/2019 de 22/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.327,77 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10.301.0008.2.041.	Manutenção Secretaria de Saúde		
195 - 4.4.90.52.00.00	03495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.327,77
Total Suplementação:			34.327,77

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 22 de fevereiro de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 064/2019

DECRETO Nº 064/2019

DATA: 25/02/2019

**SUMULA: ATUALIZA PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, especificamente no que se refere ao Piso Salarial de ACS e ACE;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 03/2019 COGPAB/DAB/SAS/MS de 31/01/2019, que trata da atualização salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme exposto no § 1º do Art. 9º-A, da Lei Federal nº 13.708.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município de Cambira, em 19,10% (dezenove vírgula dez por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Art. 2º Em razão do Ministério da Saúde ter repassado o recurso após o fechamento da folha do mês de janeiro de 2019, a Diretoria de Recursos Humanos providenciará o pagamento complementar no mês de fevereiro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 065/2019

DECRETO Nº 065/2019

DATA: 25/02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI**, portadora do RG nº 11.019.161-8, inscrita no CPF/MF sob nº 079.304.399-92, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 01.02.2019.

Art. 2º - Fica concedido a funcionaria acima nomeada, Função Gratificada FG-M4, do quadro do magistério, pelo exercício do cargo

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0959 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 066/2019

DECRETO Nº 066/2019

DATA: 25/02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
NIVA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA	GOM-A	15
ROMILDO CASSIANO DE OLIVEIRA	GOB - B	08
ADEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	GOB - B	08
REGINALDO GONÇALVES ALONSO	GOB - B	08

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 067/2019

DECRETO Nº 067/2019

DATA: 25/02/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser
MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWCZ RAMOS	GOS – A	03
ROBERTA SINCERO DOS REIS BENEDETTI	GOS – A	02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº001/2019

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ Nº 05.912.018/0001-83

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL E SUPLEMNETO ALIMENTAR A FIM DE ATENDER AS CRIANÇAS E PACIENTES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

VALOR:

R\$47.129,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

22/02/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

25/02/2019





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº001/2019

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº09.396.523/0001-73

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL E SUPLEMNETO ALIMENTAR A FIM DE ATENDER AS CRIANÇAS E PACIENTES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

VALOR:

R\$15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

22/02/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

25/02/2019





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº001/2019

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO.

CNPJ Nº 29.715.704/0001-22

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL E SUPLEMNETO ALIMENTAR A FIM DE ATENDER AS CRIANÇAS E PACIENTES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

VALOR:

R\$5.607,60 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

22/02/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

25/02/2019

